SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1949

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01 / 2017.

Gabinete do Prefeito

O Prefeito de Cabaceiras – PB, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica e, em decorrência do Concurso Público n° 01 / 2014, torna público que a Administração Pública, resolveu convocar a candidata abaixo relacionada, para se apresentar até o prazo de 30 dias, a contar da data e horário de recebimento da Carta de Convocação pertinente, que será enviada pela Agência dos Correios, no prédio da Prefeitura, de segunda a sexta – feira, com os originais e cópias autenticadas em cartório da documentação comprobatória em anexo, ficando desde já intimada para nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração: Chirley Kerssia Marinho de Souza – cargo: Merendeira - 4ª colocada.

Cabaceiras, 6 de outubro de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:51CBC227

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, **às 10:00 horas do dia 25 de Outubro de 2017**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para a Prefeitura Municipal de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Outubro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C0D3E277

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00017/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2017, que objetiva: Locação de um Prédio Comercial, localizado na Rua Presidente João Pessoa, 579, Centro, Conceição/PB, com finalidade de acomodar os comerciantes do Mercado Público Municipal, em decorrência da realização da Construção do Mercado Público Municipal, no Município de Conceição/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO LOPES PEREIRA - R$ 2.400,00.

Conceição - PB, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FFC53F08

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2017, que objetiva: Locação de imóvel para a sede do PSF Central, no Município de Conceição/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRENO JOSÉ SOARES PEREIRA - R$ 3.200,00.

Conceição - PB, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:962016A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um Prédio Comercial, localizado na Rua Presidente João Pessoa, 579, Centro, Conceição/PB, com finalidade de acomodar os comerciantes do Mercado Público Municipal, em decorrência da realização da Construção do Mercado Público Municipal, no Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.1003.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00171/2017 - 20.09.17 - FRANCISCO LOPES PEREIRA - R$ 2.400,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4623CFE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para a sede do PSF Central, no Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.1012.2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB - FIXO - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00170/2017 - 20.09.17 - BRENO JOSÉ SOARES PEREIRA - R$ 3.200,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:461FDFE2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2017, que objetiva: Aquisição de Móveis e Utensílios Diversos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - R$ 4.862,00.

Conceição - PB, 28 de Setembro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A320F7C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Móveis e Utensílios Diversos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS; 10.301.1012.2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB - FIXO - SUS; 10.301.1012.2033 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS; 10.302.1012.2038 - TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS; 10.305.1012.2043 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS - SUS; 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10.301.1012.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - 29.09.17 - R$ 4.862,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:86FC5120

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2017, que objetiva: Contratação de serviços de Recadastramento imobiliário e mobiliário para o Município de Conceição/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIAS MANGUEIRA RAMALHO - R$ 3.240,00.

Conceição - PB, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:873B391F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de Recadastramento imobiliário e mobiliário para o Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1004.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: - UNIAS MANGUEIRA RAMALHO - 03.10.17 - R$ 3.240,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1D0FF1B0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2017, que objetiva: Contratação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Secretaria de Ação Social do Município de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL - R$ 12.000,00.

Conceição - PB, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:354A1D9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Secretaria de Ação Social do Município de Conceição - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.000 -SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.1014.2050 - Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; 08.244.1014.2051 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.244.1014.2053 - Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - SVFV - Piso B. Variável; 08.244.1014.2054 - Índice Gestão Descentralizada IGDBF; 08.243.1014.2056 - Piso Básico Fixo - PSB; 08.244.1014.2058 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2058 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2059 - Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos; 08.243.1014.2061 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2095 - Manutenção da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00176/2017 - 05.10.17 - BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:785641C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 003/2015 ao Contrato n° 094/2014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **CONTRATADO:** DEL ENGENHARIA EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. **VALOR CONTRATADO:** R$ 209.912,50 (Duzentos e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/12/2015 a 29/04/2016.

Conceição, Estado da Paraíba, em 29 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E

DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:319069F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 004/2016 ao Contrato n° 094/2014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **CONTRATADO:** DEL ENGENHARIA EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. **VALOR CONTRATADO:** R$ 209.912,50 (Duzentos e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 27/04/2016 a 25/08/2016.

Conceição, Estado da Paraíba, em 27 de Abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E

DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4F8283EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 005/2016 ao Contrato n° 094/2014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **CONTRATADO:** DEL ENGENHARIA EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. **VALOR CONTRATADO:** R$ 209.912,50 (Duzentos e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 22/08/2016 a 20/12/2016.

Conceição, Estado da Paraíba, em 22 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E

DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F04B405B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 006/2016 ao Contrato n° 094/2014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **CONTRATADO:** DEL ENGENHARIA EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. **VALOR CONTRATADO:** R$ 209.912,50 (Duzentos e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 16/12/2016 a 16/04/2017.

Conceição, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E

DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F9535DDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2017

ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 007/2017 ao Contrato n° 094/2014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **CONTRATADO:** DEL ENGENHARIA EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. **VALOR CONTRATADO:** R$ 209.912,50 (Duzentos e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 14/04/2017 a 14/08/2017.

Conceição, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E

DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1D3B6462

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2017

ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 008/2017 ao Contrato n° 094/2014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **CONTRATADO:** DEL ENGENHARIA EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. **VALOR CONTRATADO:** R$ 209.912,50 (Duzentos e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 14/08/2016 a 14/12/2017.

Conceição, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E

DEL ENGENHARIA EIRELI – ME.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6B2D7DE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2017

ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 008/2017 ao Contrato n° 072/2015. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **CONTRATADO:** ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB (RUA ELIAS MIGUEL DE SOUSA, RUA JOÃO JUVENAL, RUA RAIMUNDA LEITE SOBRINHO, RUA PREF. JAIME PINTO RAMALHO, RUA ANTONIO GOMES DUARTE), com recursos do Ministério das Cidades, CONTRATO DE REPASSE: 806436/2014 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PMC, conforme determinação do Edital, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 713.707,62 (Setecentos e treze mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09/10/2017 a 09/01/2018.

Conceição, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal e

ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME
Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:AAE5E170

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2017 - RETIFICAÇÃO

Alhandra – PB, 29 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, Lei N.º 0554/2016, de 08 de janeiro de 2016 e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ÍTALO DOS SANTOS LAERT LAGO, portador (a) do CPF nº 071.297.944-10, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sigla GM, com lotação na Guarda Municipal de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DO CPF DO INTERESSADO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A375E8B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB e

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, no dia 13 (treze) de outubro do ano em curso.

§1º Ficam excetuados, da previsão contida no*caput*deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I – Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU); e

III – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

§2º A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra (SMTRAN) disciplinará em ato próprio o seu funcionamento.

§3º A Guarda Civil do município de Alhandra disciplinará em ato próprio o seu funcionamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 06 de outubro de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:05C9ACC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.279/2017 - DISPÕE A NORMATIZAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS PARA O MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.279/2017 - Em, 29 de Setembro 2017

Dispõe a normatização e estabelecimento de Programas para o Município Bonito de Santa Fé e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, no uso de suas atribuições Legais resolve:
Art.1º. Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei Orçamentária Anual.
Art.2º. Ficam criados os programas do Município da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, que passam ter a classificação discriminada no anexo 1 desta Portaria.
Art.3º. Aos Programas serão criados com a seguinte estrutura:

I. Os Programas Finalísticos iniciar-se-ão com o número 1;
II. Os Programas de Apoio Administrativo iniciar-se-ão com o número 2;
III. Os Programas especiais apresentarão um único código nulo 0;

Art.4º.A partir desta data a criação ou extinção de um programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art.5º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua Publicação.

Art.6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo 1

Código	Descrição
0001	Encargos Especiais
1001	Aprender para crescer
1002	Planejar, Construir e Executar Para Melhor Servir e Assim Construir um Futuro Melhor Para Todos
1003	Assistência Social para quem dela necessite, garantindo os direitos no SUAS.
1004	Saúde de Qualidade para todos
2001	Ação Legislativa e Gestão Administrativa da Câmara
2002	Programa de Apoio Administrativo as Diversas Secretarias do Município

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B053B7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 719/2017.ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 483, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 (INSTITUI A ESCOLA DE MÚSICA E BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LEI Nº. 719/2017.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 483, de 19 de novembro de 2004 (Institui a Escola de Música e Banda Filarmônica Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 483, de 19 de novembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art.5.º-A escola de música instituída no Art. 1º desta Lei passa a denominar-se "Escola de Música Tenente Epitácio Cosme de Oliveira".

Art.6.º-A banda filarmônica, de que trata o Art. 1º da presente Lei, para a denominar-se "Banda Filarmônica Capitão José de Sousa Neves".

Art.2º. Fica revogado o § 5º, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 483/2004.

Art.3º.A Lei indicada no Art. 1º desta Lei passa a vigorar acrescida do artigo 6.ºA -,com a seguinte redação:

"**Art.6.ºA-**As despesas decorrentes do funcionamento da Escola de Música e da Banda Filarmônica, estatuídas nos artigos 5º e 6º desta Lei, correrão por conta do Orçamento do Poder Executivo ou da Secretaria da Cultura e do Turismo".

Art.4º.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 09 de outubro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:80A46DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 720/2017.ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº 716, DE 11 DE JULHO DE 2017 (DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 8.869/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LEI Nº. 720/2017.

Altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 716, de 11 de julho de 2017 (Dispõe sobre o Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé, de que trata o Decreto Federal nº 8.869/2016, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O § 1º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 716/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º (...).

§1º.A habilitação exigida para contratação, vagas, valores e as atribuições dos profissionais de que tratam as alíneas "a" e "b", deste artigo 2º, são os estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei.

Art.2º.A Lei nº. 716/2017 passa a vigorar acrescida dos seguintes Anexos I e II:

ANEXO I
FUNÇÃO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VAGAS: 03

REMUNERAÇÃO: 937,00

QUALIFICAÇÃO/INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

ü Planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor;
ü Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
ü Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
ü Registrar as visitas;
ü Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);
ü Atender a partir de metodologia do Programa Criança Feliz, mediante a realização das seguintes ações:
ü Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
ü Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
ü Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias
ü Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
ü Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
ü Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;
ü Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;
ü Orientar aos pais questões de higiene, alimentação saúde e educação para os seus filhos ter um desenvolvimento adequado.

ANEXO II
FUNÇÃO: SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VAGA(S): 01

REMUNERAÇÃO: R$ 1.300,00

QUALIFICAÇÃO/INSTRUÇÃO: Curso Superior em Psicologia, Serviço Social, Ciências Jurídicas e Sociais, Pedagogia ou Terapia Ocupacional, com a devida inscrição no Conselho de Classe quando, esta for requisito para exercício da profissão

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:
ü Acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações;
ü Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;
ü Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;
ü Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;
ü Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2017.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1E716C34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o adiamento da sessão pública que seria realizada às 08:00 (oito horas) do dia 10 de outubro de 2017, desta forma fica adiada para às **10:00 (Dez horas)** do dia **13 de outubro de 2017**, referente ao **Pregão Presencial Nº 045/2017**.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de equipamento/material permanente, para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura M. de Coremas-PB, nos termos da **Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC**, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF VII Mae D'água, Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família PSF IV Pombalzinho, Unidade de Saúde da Família PSF II, Unidade de Saúde da Família PSF III, Unidade de Saúde da Família PSF VI Sangradouro, da **Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC**, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família II, da **Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC**, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF VII Mae D'água, Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família PSF IV Pombalzinho, Unidade de Saúde da Família PSF II, Unidade de Saúde da Família PSF III, Unidade de Saúde da Família PSF VI Sangradouro.
Motivo do adiamento: Por motivos particulares do Pregoeiro.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital:
http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.html ou
https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 06 de outubro 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:11813579

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PRIMEIRO AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, vem torna público o adiamento da Sessão Pública que seria realizada às 10:00 (Dez horas) do dia 10 de Outubro de 2017, desta forma fica adiada para às **08:00 (Oito horas)** do dia **13 de Outubro de 2017**, referente ao **Pregão Presencial Nº 046/2017**.
Objeto: Aquisição de Conjunto Aluno e Aparelho de Ar Condicionado, destinados às Escolas da rede municipal de ensino.
Motivo do adiamento: Por motivos particulares do Pregoeiro.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital:
http://www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.html ou
https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Coremas/PB, 06 de outubro de 2017

JACE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AB02E4E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	092/2017
Pregão Presencial nº:	033/2017
Contrato nº:	173/2017
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JUCELIO FLORENTINO DE SOUZA – MEI**
	CNPJ: 27.015.573/0001-45
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS**
Valor estimado:	R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil reais).
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 05/10/2017 até 05/10/2018

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:30CB3713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045/2017

DECRETO Nº. 045/2017 DE: DE MARÇO DE 2017

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças, na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º- O **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** será composto pelos seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO - TITULAR
JULIANA PEREIRA DINIZ – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

THALMO DA COSTA BARROS - TITULAR
JOSÉ DIANES LEITE – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

JOSILENE GONÇALVES DE BRITO - TITULAR
AURICÉLIA TOLENTINO LEITE DE SOUSA – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER:

FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARÂES – TITULAR
FRANCISCO MODESTO DA SILVA – SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR:

ALBINO LEITE LOPES FILHO - TITULAR
JOÃO CUSTÓDIO BEZERRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CMAS:

CÍCERA LILIANE LEITE DE SOUSA – TITULAR
SILVANIA FERREIRA LEMOS – SUPLENTE

CRECHE SANTA CLARA:

ELIZABETE RODRIGUES FIGUEIREDO PRUDENCIO-TITULAR
REJANE ISLEY FIGUEIREDO PRUDENCIO – SUPLENTE

PASTORAL DA CRIANÇA:

MARIA TEIXEIRA RODRIGUES - TITULAR
RITA PEREIRA – SUPLENTE

Art. 3º- O **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** tem como objetivos:

I - promover o desenvolvimento humano, a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral, na primeira infância;
II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças, na faixa etária de até seis anos de idade;
IV - mediar o acesso da gestante, das crianças, na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º- As atividades desenvolvidas pelos membros do **COMITÊ GESTOR** nomeados pelo Artigo 2º, deste Decreto, não serão remuneradas, porém consideradas serviços relevantes ao Município.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de Outubro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

2

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:29AC5F5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017,** do tipo MENOR PREÇO, objetivando a execução de serviços de manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS-1, UBS-2, UBS-3, UBS-4 e UBS-5) do Município de Juripiranga - PB, **aprazada inicialmente para o dia: 13/10/2017 às 09:00 horas,** por conta do Ponto Facultativo, dado na próxima sexta-feira, dia 13 de Outubro, a todos os funcionários desta Edilidade. Ao tempo, que esta Comissão informa que a Tomada de Preços supracitada será realizada

brevemente, no dia: **20/10/2017 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga – PB.

Juripiranga(PB), 09 de outubro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2FA4E519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00061/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00061/2017, DO TIPO MENOR PREÇO**, objetivando a Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão com carroceria aberta, em bom estado de conservação, com motorista, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar percorrendo todo perímetro urbano, sem limite de quilometragem a ser percorrida durante o dia, pelo período de 12 meses, de acordo com as necessidades do município de JURIPIRANGA, no dia 23/10/2017 às 08:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 20/10/2017.

Juripiranga(PB), 05 de outubro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIA: 06/10/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BAD31DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00062/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00062/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, **EXCLUSIVO PARA ME E EPP**, a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de LINK de internet via Rádio, incluindo locação e configuração de modens/routers e outros equipamentos necessários, com plena conectividade, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga, no dia 23/10/2017 às 10:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 20/10/2017.

Juripiranga(PB), 05 de outubro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIA: 06/10/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DFB98904

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na Elaboração da folha de pagamento, consignações bancárias dos servidores junto ao Banco do Brasil, SEFIP, GFIP, geração de guias do INSS mensal, atualização de cadastros dos profissionais da educação junto ao SIOPE e elaboração de e acompanhamento de RAIS e DIRF. Data e Local, às 09:00 horas do dia 24/10/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3458-1004. Email:
cplmanaira@hotmail.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site:
manaira.pb.gov.br

Manaíra – PB, em 06 de outubro de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:57A6471A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONTRATO N.º 38/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ:08.944.092/0001-70 e **JOSÉ ALVES DA COSTA,** CPF: 530.356.824-53.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 38/2017, tendo em vista a necessidade da ampliação da rota estabelecida na Planilha Licitada.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 4.687,50 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 23.437,50 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 38/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância mensal com base no preço proposto e aprovado de **R$ 2.343,75 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, perfazendo um valor global de **R$ 23.437,50 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB.
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 38/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de outubro de 2017, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e JOSÉ ALVES DA COSTA, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B19DE5F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONTRATO N.º 67/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **JOSÉ ALDECI ANTAS BEZERRA**, CPF: 055.362.594-23.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 67/2017, tendo em vista que o número de viagens constante na planilha licitada não serem suficientes até o término da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 1.680,00 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 6.720,00 (Seis Mil Setecentos e Vinte Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 67/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 70,00 (Setenta Reais)** por viagem, perfazendo durante a vigência do Contrato, o valor global de **R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, descontando – se os impostos e em encargos obrigatórios.
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 67/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de outubro de 2017, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e JOSÉ ALDECI ANTAS BEZERRA, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D3057D27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONTRATO N.º 66/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **GELSON TIBURTINO DA SILVA**, CPF: 651.870.474-49.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 66/2017, tendo em vista que o número de viagens constante na planilha licitada não serem suficientes até o término da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 4.410,00 (Quatro Mil Quatrocentos e DEZ Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 17.640,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 66/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)** por viagem, perfazendo durante a vigência do Contrato, o valor global de **R$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Reais)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, descontando – se os impostos e em encargos obrigatórios.
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 66/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de outubro de 2017, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e GELSON TIBURTINO DA SILVA, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DC259E2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONTRATO N.º 63/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **CARLOS FRANCISCO DE SOUSA**, CPF: 291.579.864-87.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 63/2017, tendo em vista que o número de viagens constante na planilha licitada não serem suficientes até o término da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)** perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 63/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$600,00 (Seiscentos Reais)** por viagem, perfazendo durante a vigência do Contrato, o valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, descontando – se os impostos e em encargos obrigatórios.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 63/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de outubro de 2017, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e CARLOS FRANCISCO DE SOUSA, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:71D2843A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2017 AO CONTRATO N.º 69/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **RAQUEL SANTOS VIEIRA**, CPF: 098.201.714-66.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 69/2017, tendo em vista que o número de viagens constante na planilha licitada não serem suficientes até o término da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 69/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 70,00 (Setenta Reais)** por viagem, perfazendo durante a vigência do Contrato, o valor global de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, descontando – se os impostos e em encargos obrigatórios.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 69/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de outubro de 2017, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e RAQUEL SANTOS VIEIRA, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:423FB945

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 160/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **CAIO DA SILVA SOUZA, CPF N° 115.334.764-46** como membro da Comissão do Pregão da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, em substituição da servidora **MARIA JAMILLE OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº 082.617.114-12.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C6028BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 161/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora, **LINDALVA ADELAIDE DA COSTA, CPF N° 025.500.814-71,** do cargo **efetivo** de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.10.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:31E7BF27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 162/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS, CPF N° 071.343.894-05,** do cargo comissionado de **Secretário Executivo**, lotado na Secretaria Geral, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.10.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:141187DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0015/2017 EM, 1 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0416, de 14 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 484.429,65 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000013 3390.14 99 00 Diárias - Civil 1.434,50
0000014 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.258,76
Total da Ação 2.693,26
Total da Unidade Orçamentária 2.693,26
02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000026 3190.91 99 00 Sentenças Judiciais 64.469,00
Total da Ação 64.469,00
Total da Unidade Orçamentária 64.469,00
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000038 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 1.087,00
Total da Ação 1.087,00
Total da Unidade Orçamentária 1.087,00
02.040 PROCURADORIA JURIDICA
03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica
0000050 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 14.300,00
Total da Ação 14.300,00
Total da Unidade Orçamentária 14.300,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000069 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.210,00
0000072 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 527,00
Total da Ação 1.737,00
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000075 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado 30.647,00
0000076 3190.11 99 01 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 15.298,98
0000077 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 99.698,19
0000080 3390.30 99 01 Material de Consumo 32.363,27
0000082 3390.33 99 01 Passagens e Despesas com Locomoção 59.077,00
0000084 3390.36 99 01 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.032,00
0000085 3390.39 99 01 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 12.968,34
Total da Ação 257.084,78
27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas
0000091 3390.30 99 00 Material de Consumo 2.830,52
0000092 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.910,00
Total da Ação 5.740,52
Total da Unidade Orçamentária 264.562,30
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000131 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 5.650,00
0000135 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 8.688,30
Total da Ação 14.338,30
14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio
0000145 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV
0000164 3390.30 99 29 Material de Consumo 247,00
0000165 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 11.875,00
Total da Ação 12.122,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000169 3390.30 99 29 Material de Consumo 1.866,39
Total da Ação 1.866,39
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS
0000175 3390.30 99 29 Material de Consumo 1.419,00
0000176 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.828,00
0000177 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 36,40
Total da Ação 6.283,40
Total da Unidade Orçamentária 37.610,09
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT
20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
0000186 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 221,00
0000187 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 132,00
Total da Ação 353,00
Total da Unidade Orçamentária 353,00
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000192 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 2.186,00
0000196 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.964,00
Total da Ação 7.150,00
Total da Unidade Orçamentária 7.150,00
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb
0000229 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 5.199,00
Total da Ação 5.199,00
Total da Unidade Orçamentária 5.199,00
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000246 3190.91 99 00 Sentenças Judiciais 86.536,00
Total da Ação 86.536,00
Total da Unidade Orçamentária 86.536,00
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000262 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 160,00
Total da Ação 160,00
Total da Unidade Orçamentária 160,00
02.140 Secretaria de Cultura do Municipio
13 392 0247 2045 Manut. do Programa de Desenv. Cultural
0000352 3390.30 99 00 Material de Consumo 310,00
Total da Ação 310,00

Total da Unidade Orçamentária 310,00
Total de Suplementações 484.429,65

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 484.429,65 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 1001 Aquisicao Veiculo P Gabinete do Prefeito
0000010 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 216,00
Total da Ação 216,00
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000011 3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 3.946,00
0000012 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 68.878,12
0000015 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 149,50
0000016 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.805,75
0000017 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 70.814,65
0000018 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 40,00
Total da Ação 151.634,02
Total da Unidade Orçamentária 151.850,02
02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000021 3190.01 99 00 Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform 330,00
0000024 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 38.408,37
0000025 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 128.077,19
0000030 3390.30 99 00 Material de Consumo 119.981,00
0000034 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.000,00
Total da Ação 289.796,56
Total da Unidade Orçamentária 289.796,56
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000037 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.087,00
Total da Ação 1.087,00
Total da Unidade Orçamentária 1.087,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas
0000094 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 159,00
Total da Ação 159,00
Total da Unidade Orçamentária 159,00
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 241 0485 1005 Const/Recup/Ampl de Centro Apoio Idoso
0000120 4490.51 99 00 Obras e Instalações 4.330,98
Total da Ação 4.330,98
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000133 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 200,00
0000134 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11.007,00
Total da Ação 11.207,00
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000155 3190.04 99 29 Contratação por Tempo Determinado 554,80
0000156 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 7.373,92
0000157 3390.14 99 29 Diárias - Civil 289,47
Total da Ação 8.218,19
08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV
0000162 3190.04 99 29 Contratação por Tempo Determinado 10.028,00
0000163 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 8,60
0000166 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.770,00
Total da Ação 11.806,60
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000171 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 247,00
Total da Ação 247,00
Total da Unidade Orçamentária 35.809,77
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT
20 609 0323 1009 Const/Recup/Recf de Mercado Público
0000180 4490.51 99 00 Obras e Instalações 132,00
Total da Ação 132,00
Total da Unidade Orçamentária 132,00
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000191 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.186,00
0000195 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 600,00
Total da Ação 2.786,00
Total da Unidade Orçamentária 2.786,00
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
04 451 0021 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb
0000221 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.199,30
0000226 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 450,00
Total da Ação 2.649,30
Total da Unidade Orçamentária 2.649,30
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000263 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 160,00
Total da Ação 160,00
Total da Unidade Orçamentária 160,00
Total de Anulações 484.429,65
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 484.429,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EAE3611C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0012/2017 EM, 3 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0416, de 14 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 434.469,47 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000013 3390.14 99 00 Diárias - Civil 242,00
0000014 3390.30 99 00 Material de Consumo 3.083,05
Total da Ação 3.325,05
Total da Unidade Orçamentária 3.325,05
02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000026 3190.91 99 00 Sentenças Judiciais 2.971,00
0000036 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 3.735,00
Total da Ação 6.706,00
Total da Unidade Orçamentária 6.706,00

02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000038 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 1.087,00
Total da Ação 1.087,00
Total da Unidade Orçamentária 1.087,00
02.040 PROCURADORIA JURIDICA
03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica
0000050 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.601,00
Total da Ação 2.601,00
Total da Unidade Orçamentária 2.601,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares
0000058 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 1.595,00
Total da Ação 1.595,00
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000069 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.969,00
Total da Ação 1.969,00
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000075 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado 16.618,22
0000076 3190.11 99 01 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 162.306,03
0000077 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 55.782,62
0000082 3390.33 99 01 Passagens e Despesas com Locomoção 52.739,40
0000085 3390.39 99 01 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 12.327,76
0000088 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 9.750,00
Total da Ação 309.524,03
27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas
0000092 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.550,00
Total da Ação 4.550,00
Total da Unidade Orçamentária 317.638,03
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000130 3390.32 99 00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 5.000,00
0000131 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 5.401,00
0000135 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 52.485,00
Total da Ação 62.886,00
14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio
0000145 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00
Total da Ação 6.000,00
08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV
0000165 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.883,00
Total da Ação 2.883,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000169 3390.30 99 29 Material de Consumo 1.413,00
Total da Ação 1.413,00
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS
0000177 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 770,00
Total da Ação 770,00
Total da Unidade Orçamentária 73.952,00
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT
20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
0000186 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.559,39
0000187 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 146,00
Total da Ação 4.705,39
Total da Unidade Orçamentária 4.705,39
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000192 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 2.274,00
0000196 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 9.174,00
Total da Ação 11.448,00
Total da Unidade Orçamentária 11.448,00
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
15 451 0316 1013 Aquis e Desaprop Imóveis p/ Urbanização
0000202 4490.61 99 00 Aquisição de Imóveis 2.552,00
Total da Ação 2.552,00
Total da Unidade Orçamentária 2.552,00
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000243 3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 775,00
0000250 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 8.000,00
Total da Ação 8.775,00
Total da Unidade Orçamentária 8.775,00
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000262 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.680,00
Total da Ação 1.680,00
Total da Unidade Orçamentária 1.680,00
Total de Suplementações 434.469,47

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 434.469,47 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000011 3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 969,00
0000012 3190.11 99 00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 9.641,05
0000016 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.570,00
0000017 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 72.468,00
Total da Ação 85.648,05
Total da Unidade Orçamentária 85.648,05
02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município
0000021 3190.01 99 00 Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform 2.699,39
0000025 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 30.661,00
0000028 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 12,00
0000030 3390.30 99 00 Material de Consumo 39.522,68
0000031 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 12.737,12
0000034 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 651,00
Total da Ação 86.283,19
Total da Unidade Orçamentária 86.283,19
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000044 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 134.784,56
Total da Ação 134.784,56
Total da Unidade Orçamentária 134.784,56
02.040 PROCURADORIA JURIDICA
03 062 0020 2006 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica
0000055 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.601,00
Total da Ação 2.601,00
Total da Unidade Orçamentária 2.601,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares
0000057 4490.51 99 01 Obras e Instalações 1.858,00
Total da Ação 1.858,00
12 361 0188 1003 Aquisicao de Veiculos p/ Educacao

0000062 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 4.793,60
Total da Ação 4.793,60
12 365 0185 1004 Const/Recup/Ampl de Creche
0000064 4490.51 99 01 Obras e Instalações 3.642,00
Total da Ação 3.642,00
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000072 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.969,00
Total da Ação 1.969,00
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000078 3190.91 99 01 Sentenças Judiciais 10.620,00
0000079 3390.14 99 01 Diárias - Civil 7.300,00
0000080 3390.30 99 01 Material de Consumo 9.799,57
0000081 3390.32 99 01 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 11.880,00
0000083 3390.35 99 01 Serviços de Consultoria 5.500,00
0000084 3390.36 99 01 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 19.110,50
0000086 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores 11.018,00
Total da Ação 75.228,07
Total da Unidade Orçamentária 87.490,67
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000129 3390.30 99 00 Material de Consumo 2.440,00
0000134 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00
Total da Ação 7.440,00
14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio
0000148 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000156 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 513,00
0000158 3390.30 99 29 Material de Consumo 936,00
Total da Ação 1.449,00
08 244 0487 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Biso Básico Variavel - CSFV
0000162 3190.04 99 29 Contratação por Tempo Determinado 760,00
0000164 3390.30 99 29 Material de Consumo 2.624,00
Total da Ação 3.384,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000171 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 233,00
Total da Ação 233,00
Total da Unidade Orçamentária 15.506,00
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT
20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
0000184 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.860,00
Total da Ação 1.860,00
Total da Unidade Orçamentária 1.860,00
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000197 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 7.289,00
Total da Ação 7.289,00
Total da Unidade Orçamentária 7.289,00
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
15 451 0323 1014 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões
0000203 4490.51 99 00 Obras e Instalações 2.552,00
Total da Ação 2.552,00
Total da Unidade Orçamentária 2.552,00
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000252 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 8.775,00
Total da Ação 8.775,00
Total da Unidade Orçamentária 8.775,00
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000260 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 180,00
0000263 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.500,00
Total da Ação 1.680,00
Total da Unidade Orçamentária 1.680,00
Total de Anulações 434.469,47
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 434.469,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:48B234EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2017, que objetiva: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DIVUGALGACAO DAS ATIVIDADES E AÇOES DE INTERESSE DO PODER LESGISLATIVO E DEMAIS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CALLSOM - CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA - R$ 24.000,00**.

Montadas - PB, 10 de Outubro de 2017.

CASSIO MARTINS AVELINO
Presidente.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:4D93F9B9

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DIVUGALGACAO DAS ATIVIDADES E AÇOES DE INTERESSE DO PODER LESGISLATIVO E DEMAIS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Montadas: 01001.01.031.0001.2001 - ENCARGOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL 33.90.30.00 - 33.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Montadas e: CT Nº 0001/2017 - 10.10.17 - CALLSOM - CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F9426738

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:30 horas do dia 02 de Novembro de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33811004.
Edital:
www.montadas.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 10 de Outubro de 2017.

SAIONARA LUCENA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:8D7D5B5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017

O Município de Picuí, através do Prefeito Constitucional, torna público, que está **SUSPENSO** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 00062/2017, cujo objeto consiste no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FORMULAS ESPECIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, em virtude de provimento de pedido de impugnação ao Edital, ficando cancelada a Sessão Pública agendada para o dia 10 de Outubro de 2017 às 09:00 horas. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, nº 348, Monte Santo, Picuí / PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br

Picuí - PB, 09 de Outubro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0FB3C369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.706/2016 de 28/12/2016.

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.1002.2004.3390390000.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Valor Total da Ação (2004) R$		**40.000,00**
Valor Total do Órgão (20200) R$		**40.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE)**	
2043	**MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE – FUS**	
	10.302.2023.2043.3390390000.02 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	36.000,00
	10.302.2023.2043.3390480000.02 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$		**50.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**50.000,00**
Valor Total R$		**90.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
1013	**CONST/RECUP AÇUDE BARRAGEM CATAVENTO BARREIRO CIST**	
	20.544.2009.1013.4490510000.52 – OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (1013) R$		**50.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**50.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
1037	**CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL (CRECHE PRE-ESCOLA)**	
	12.365.2010.1037.4490510000.19 – OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Valor Total da Ação (1037) R$		**40.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**40.000,00**
Valor Total R$		**90.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC324AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES GOMES**, matrícula nº 0000633, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando sua lotação na mesma até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 09 de outubro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72B02FF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI Nº 1.795, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DENOMINA "FRANCISCO BERNARDO DE OLIVEIRA" UMA PRAÇA EM NOSSA CIDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina **"FRANCISCO BERNARDO DE OLIVEIRA"**, a praça localizada no Bairro Petrópolis com os seguintes limites: ao Norte; Rua José Domingos Pereira, ao Sul; Rua Heron de Sousa Leite, ao Leste: Rua Claudete Bandeira de Sousa, ao Oeste: Igreja São João Batista, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no Orçamento deste Município de Pombal Estado da Paraíba.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DE683674

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017

ERRATA
A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que na publicação do Aviso de Julgamento de Recurso da Tomada De Preços Nº 014/2017, publicado no Jornal Oficial do Município (Edição-Extra: 06/10/2017 - Pag,: 12), onde se LÊ:R$ 387.538,60 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos),**LEIA-SE** :Julgamento de Recurso Administrativo Do Pregão Presencial Nº 041/2017, **LEIA-SE:** Aviso De Julgamento de Recurso da Tomada de Preços Nº 014/2017.

Princesa Isabel/PB, 09 de outubro de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4F379755

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público o resultado do julgamento do recurso administrativo da **pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, contra o resultado do julgamento de habilitação da **pessoa jurídica:** Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Material Medic, e a **pessoa jurídica:** UP Med Distribuidora e Importadora de Materiais Hospitalares, referente ao Pregão Presencial Nº 033/2017, Pelo exposto e os esclarecimentos prestados a este Pregoeiro, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, Julga **INDEFERIDO** a presente impugnação. Os interessados poderão adquirir cópia através do seguinte endereço eletrônico: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 02 de outubro de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:180A36A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATOS DA INEXIGIBILIDADE 023/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO: O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação Nº 023/2017, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nª 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, detentora do registro de exclusividade do Artista ROBERTO VANEIRÃO, para realização de 01 show artístico no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nossa Sernhora do Carmo), com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00023/2017, a qual sugere a contratação de: **Pessoa Jurídica:** Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se e
cumpra-se.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO: O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00023/2017: Contratação direta da pessoa jurídica: Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, detentora do registro de exclusividade do Artista ROBERTO VANEIRÃO, para realização de 01 show artístico no dia 14 de outubro de 2017 com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nossa Senhora do Carmo).; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa Jurídica:** Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ: 08.855.763/0001-26, estabelecida a Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro: Centro, Cep: 58.700-460, Cidade: Patos/PB, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se e
cumpra-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2017: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**, Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Abel dos Santos Dias-ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26. **Objeto:** Prestar serviços na realização de 01 show artístico do ROBERTO VANEIRÃO no dia 14 de outubro de 2017, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação das festividades do distrito de Lagoa da Cruz (79ª Festa de Nossa Senhora do Carmo) do Município de Princesa Isabel/PB.**Valor contratado:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Princesa Isabel/PB, 25 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1D4DE338

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 002/2017

LICITAÇÃO: Convite nº 002/2017
CONTRATADA: JOSÉ MESSIAS LAURINDO GOMES (MERCADINHO PAI E FILHO)
CNPJ: 22.648.519/0001-13
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PNME E DO PNAE, DA E.M.E.I.F. MINERVINO MIRANDA
OBJETO DA RESCISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
FUNDAMENTO: O presente termo de Rescisão de Contrato Unilateral, possui arrimo no art. 78, XII, da Lei 8.666/93.
CONSELHO da: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Minervino Miranda

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:13A1A6BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 003/2017

LICITAÇÃO: Convite nº 002/2017
CONTRATADA: Cooperativa de Pescadores e Agricultores Agropecuária da PB
CNPJ: 11.567.890/0001-34
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO PNME E DO PNAE, DA E.M.E.I.F. MINERVINO MIRANDA
OBJETO DA RESCISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
FUNDAMENTO: O presente termo de Rescisão de Contrato Unilateral, possui arrimo no art. 78, XII, da Lei 8.666/93.
CONSELHO da: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Minervino Miranda

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DC192401

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) – Nº 0004/2017

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA (SECRETARIA DE SAÚDE)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Referência : Ano :	2017:	Bimestre	08/2017	09/2017	Período :	01/2017	09/2017
Ano Anterior :	2016	Período Anual :	10/2016	09/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b	%) (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (cC//aA))	
RECEITAS CORRENTES	72.806.320,00	72.806.320,00	10.958.930,48	15,05	44.342.361,89	60,90	28.463.958,11
RECEITA TRIBUTARIA	2.213.795,00	2.213.795,00	474.778,84	21,44	1.620.483,05	73,19	593.311,95
IMPOSTOS	2.118.195,00	2.118.195,00	467.786,83	22,08	1.582.234,02	74,69	535.960,98
TAXAS	95.600,00	95.600,00	6.992,01	7,31	38.249,03	40,00	57.350,97
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.659.350,00	1.659.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659.350,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.659.350,00	1.659.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659.350,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.309.300,00	1.309.300,00	54.801,56	4,18	245.785,57	18,77	1.063.514,43
RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS	1.309.300,00	1.309.300,00	54.801,56	4,18	245.785,57	18,77	1.063.514,43
RECEITA DE SERVICOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANFERENCIAS CORRENTES	67.470.675,00	67.470.675,00	10.366.726,51	15,36	41.033.474,31	60,81	26.437.200,69
TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	67.470.675,00	67.470.675,00	10.366.726,51	15,36	41.033.474,31	60,81	26.437.200,69
TRANFERÊNCIAS DE INSTIRUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.200,00	151.200,00	62.623,57	41,41	1.442.618,96	954,11	-1.291.418,96
MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	43.300,00	43.300,00	44.556,18	102,90	1.405.763,14	3.246,56	-1.362.463,14
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	516,57	0,68	74.483,43
RECEITAS DIVERSAS	2.900,00	2.900,00	18.067,39	623,01	36.339,25	1.253,07	-33.439,25
RECEITAS DE CAPITAL	5.898.400,00	5.898.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.898.400,00	5.898.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898.400,00
TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	2.247.300,00	2.247.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247.300,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	3.651.100,00	3.651.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.651.100,00
REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
7900000000-Sem Descrição	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
7910000000-Sem Descrição	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
7940000000-Sem Descrição	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DEDUCAO DE REC.P/FORM.FUNDEB	-6.798.824,00	-6.798.824,00	-970.287,36	14,27	-4.211.685,11	61,94	-2.587.138,89
9500000000-Sem Descrição	-6.798.824,00	-6.798.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.798.824,00
9510000000-Sem Descrição	-6.798.824,00	-6.798.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.798.824,00
DED.TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	-970.287,36		-4.211.685,11		4.211.685,11
DEDUCAL DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	-970.287,36		-4.211.685,11		4.211.685,11
9900000000-Sem Descrição	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	%(b) (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (Cc//aA))	
9910000000-Sem Descrição	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL RECEITA (III)	76.705.896,00	76.705.896,00	9.988.643,12	13,02	40.130.676,78	52,31	36.575.219,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DA DIV. IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DA DIV. IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL RECEITA (V)=(III+IV)	76.705.896,00	76.705.896,00	9.988.643,12	13,02	40.130.676,78	52,31	36.575.219,22
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	76.705.896,00	76.705.896,00	9.988.643,12	0,00	40.130.676,78	0,00	36.575.219,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.005), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/10/2017 e hora de emissão: 14:24:31.							
NOTA:							

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA (SECRETARIA DE SAÚDE)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Referência : Ano :	2017	Bimestre :	08/2017	09/2017	Período :	01/2017	09/2017
Ano Anterior :	2016	Período Anual :	10/2016	09/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							

	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	60.012.275,00	68.571.407,94	11.407.772,32	37.038.196,09	31.533.211,85	9.780.095,76	33.588.403,94	34.983.004,00	33.221.697,86	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	37.388.479,00	40.831.957,06	5.742.291,37	19.433.404,43	21.398.552,63	5.742.291,37	18.969.552,08	21.862.404,98	18.966.796,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.623.796,00	27.739.450,88	5.665.480,95	17.604.791,66	10.134.659,22	4.037.804,39	14.618.851,86	13.120.599,02	14.254.901,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.002.421,00	5.879.568,24	665.265,73	2.130.308,42	3.749.259,82	538.266,73	1.735.782,82	4.143.785,42	1.735.782,72	0,00
INVESTIMENTOS	11.817.721,00	4.166.209,89	222.051,92	1.138.193,83	3.028.016,06	95.052,92	743.668,23	3.422.541,66	743.668,23	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.184.700,00	1.713.358,35	443.213,81	992.114,59	721.243,76	443.213,81	992.114,59	721.243,76	992.114,49	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.691.200,00	2.691.200,00	0,00	0,00	2.691.200,00	0,00	0,00	2.691.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.691.200,00	2.691.200,00	0,00	0,00	2.691.200,00	0,00	0,00	2.691.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESA (X = VII+IX)	76.705.896,00	77.142.176,18	12.073.038,05	39.168.504,51	37.973.671,67	10.318.362,49	35.324.186,76	41.817.989,42	34.957.480,58	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	76.705.896,00	77.142.176,18	12.073.038,05	39.168.504,51	37.973.671,67	10.318.362,49	35.324.186,76	41.817.989,42	34.957.480,58	0,00
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.806.490,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	76.705.896,00	77.142.176,18	12.073.038,05	39.168.504,51	37.973.671,67	10.318.362,49	40.130.676,78	37.011.499,40	34.957.480,58	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.005), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/10/2017 e hora de emissão: 14:25:02.										
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.										

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB 008712/0-4
Contador

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA (SECRETARIA DE SAÚDE)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das despesas Por Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano :						2017	Bimestre :	08/2017	09/2017	Período :	01/2017	09/2017
Ano Anterior :						2016	Período Anual :	10/2016	09/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	3.250.000,00	3.260.000,00	0,00	16.998,64	0,04	3.243.001,36	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00	0,00
031	ACAO LEGISLATIVA	3.250.000,00	3.260.000,00	0,00	16.998,64	0,04	3.243.001,36	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.220.700,00	11.855.586,70	2.255.729,67	9.079.833,10	23,18	2.775.753,60	2.126.594,42	8.530.094,03	24,15	3.325.492,67	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLI. NO PROCESSO JUDICIARIO	417.700,00	417.700,00	33.748,00	95.548,00	0,24	322.152,00	33.748,00	95.548,00	0,27	322.152,00	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.255.300,00	6.049.139,66	1.360.171,60	5.224.689,92	13,34	824.449,74	1.263.682,05	4.810.994,37	13,62	1.238.145,29	0,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.200.500,00	5.008.347,04	823.963,23	3.623.506,42	9,25	1.384.840,62	798.127,53	3.519.106,20	9,96	1.489.240,84	0,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	242.100,00	275.300,00	37.046,84	117.488,76	0,30	157.811,24	30.236,84	101.745,46	0,29	173.554,54	0,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	73.600,00	73.600,00	800,00	18.600,00	0,05	55.000,00	800,00	2.700,00	0,01	70.900,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
05	DEFESA NACIONAL	3.011.000,00	221.401,45	1.503,73	1.503,73	0,00	219.897,72	204,73	204,73	0,00	221.196,72	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.000,00	11.000,00	1.503,73	1.503,73	0,00	9.496,27	204,73	204,73	0,00	10.795,27	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	210.401,45	0,00	0,00	0,00	210.401,45	0,00	0,00	0,00	210.401,45	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.290.296,00	3.425.120,00	532.165,63	1.594.526,03	4,07	1.830.593,97	407.871,29	1.258.727,69	3,56	2.166.392,31	0,00
243	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC.	763.100,00	736.289,70	43.816,86	147.778,56	0,38	588.511,14	32.519,45	135.481,15	0,38	600.808,55	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.527.196,00	2.688.830,30	488.348,77	1.446.747,47	3,69	1.242.082,83	375.351,84	1.123.246,54	3,18	1.565.583,76	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.613.000,00	4.618.000,00	0,00	333.559,13	0,85	4.284.440,87	0,00	0,00	0,00	4.618.000,00	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.613.000,00	4.618.000,00	0,00	333.559,13	0,85	4.284.440,87	0,00	0,00	0,00	4.618.000,00	0,00
10	SAÚDE	15.304.879,00	18.425.697,60	2.823.917,14	9.164.984,80	23,40	9.260.712,80	2.434.494,94	8.622.468,22	24,41	9.803.229,38	0,00
301	ATENCAO BASICA	9.463.000,00	11.793.790,37	2.120.592,91	7.419.534,33	18,94	4.374.256,04	1.816.807,26	6.998.227,50	19,81	4.795.562,87	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.282.079,00	5.724.572,72	428.072,19	1.304.319,69	3,33	4.420.253,03	404.663,48	1.245.700,78	3,53	4.478.871,94	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	102.300,00	369.834,51	182.989,44	345.013,94	0,88	24.820,57	122.241,60	283.903,10	0,80	85.931,41	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	457.500,00	537.500,00	92.262,60	96.116,84	0,25	441.383,16	90.782,60	94.636,84	0,27	442.863,16	0,00
12	EDUCAÇÃO	22.540.900,00	21.383.567,18	4.227.884,28	12.953.804,12	33,07	8.429.763,06	3.643.073,84	11.798.041,23	33,40	9.585.525,95	0,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	550.000,00	583.539,91	101.592,44	521.706,77	1,33	61.833,14	73.387,03	484.327,86	1,37	99.212,05	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.666.100,00	19.192.494,17	3.981.299,70	11.999.604,05	30,64	7.192.890,12	3.475.142,62	11.173.768,02	31,63	8.018.726,15	0,00
365	EDUCACAO INFANTIL	2.659.400,00	834.171,30	93.992,14	105.080,00	0,27	729.091,30	93.544,19	104.632,05	0,30	729.539,25	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.665.400,00	773.361,80	51.000,00	327.413,30	0,84	445.948,50	1.000,00	35.313,30	0,10	738.048,50	0,00
13	CULTURA	1.582.600,00	1.598.425,00	476.444,67	978.176,84	2,50	620.248,16	428.672,67	922.339,04	2,61	676.085,96	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	105.000,00	33.030,00	0,00	0,00	0,00	33.030,00	0,00	0,00	0,00	33.030,00	0,00
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
392	DIFUSAO CULTURAL	688.200,00	763.890,00	76.334,17	302.886,34	0,77	461.003,66	49.085,17	269.171,54	0,76	494.718,46	0,00
695	TURISMO	786.200,00	798.305,00	400.110,50	675.290,50	1,72	123.014,50	379.587,50	653.167,50	1,85	145.137,50	0,00
15	URBANISMO	6.261.300,00	4.936.230,31	942.145,57	2.654.747,99	6,78	2.281.482,32	658.730,11	2.068.803,52	5,86	2.867.426,79	0,00
152	DEFESA NAVAL	5.800,00	13.800,00	0,00	7.952,92	0,02	5.847,08	0,00	7.952,92	0,02	5.847,08	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.464.200,00	1.608.682,29	223.366,76	526.104,25	1,34	1.082.578,04	144.745,57	427.260,26	1,21	1.181.422,03	0,00
452	SERVICOS URBANOS	3.491.300,00	3.313.748,02	718.778,81	2.120.690,82	5,41	1.193.057,20	513.984,54	1.633.590,34	4,62	1.680.157,68	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	841.500,00	841.500,00	0,00	1.482,00	0,00	840.018,00	0,00	1.482,00	0,00	840.018,00	0,00
482	HABITACAO URBANA	841.500,00	841.500,00	0,00	1.482,00	0,00	840.018,00	0,00	1.482,00	0,00	840.018,00	0,00
17	SANEAMENTO	310.000,00	110.711,00	0,00	0,00	0,00	110.711,00	0,00	0,00	0,00	110.711,00	0,00

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	310.000,00	110.711,00	0,00	0,00	0,00	110.711,00	0,00	0,00	0,00	110.711,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
452	SERVICOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.466.821,00	1.715.386,28	336.964,01	1.155.609,41	2,95	559.776,87	227.768,43	1.022.600,87	2,89	692.785,41	0,00
605	ABASTECIMENTO	327.221,00	25.671,00	0,00	0,00	0,00	25.671,00	0,00	0,00	0,00	25.671,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	1.089.600,00	1.479.215,28	336.964,01	1.036.109,41	2,65	443.105,87	227.768,43	903.100,87	2,56	576.114,41	0,00
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	50.000,00	210.500,00	0,00	119.500,00	0,31	91.000,00	0,00	119.500,00	0,34	91.000,00	0,00
25	ENERGIA	100.000,00	59.250,00	40.111,90	48.087,46	0,12	11.162,54	40.111,90	48.087,46	0,14	11.162,54	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
752	ENERGIA ELETRICA	100.000,00	59.250,00	40.111,90	48.087,46	0,12	11.162,54	40.111,90	48.087,46	0,14	11.162,54	0,00
26	TRANSPORTE	621.400,00	1.154.132,66	335.649,44	815.744,16	2,08	338.388,50	273.335,15	712.996,87	2,02	441.135,79	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	621.400,00	1.154.132,66	335.649,44	815.744,16	2,08	338.388,50	273.335,15	712.996,87	2,02	441.135,79	0,00
27	DESPORTO E LAZER	570.300,00	815.968,00	100.522,01	369.447,10	0,94	446.520,90	77.505,01	338.341,10	0,96	477.626,90	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	570.300,00	815.968,00	100.522,01	369.447,10	0,94	446.520,90	77.505,01	338.341,10	0,96	477.626,90	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.691.200,00	2.691.200,00	0,00	0,00	0,00	2.691.200,00	0,00	0,00	0,00	2.691.200,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.691.200,00	2.691.200,00	0,00	0,00	0,00	2.691.200,00	0,00	0,00	0,00	2.691.200,00	0,00
Total	R$	76.705.896,00	77.142.176,18	12.073.038,05	39.168.504,51	100,00	37.973.671,67	10.318.362,49	35.324.186,76	100,00	41.817.989,42	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.005), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/10/2017 e hora de emissão: 14:25:31.												
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.												

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB 008712/0-4
Contador

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA (SECRETARIA DE SAÚDE)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Referência : Ano :	2017	Bimestre :	08/2017	09/2017	Período :	01/2017	09/2017
Ano Anterior :	2016	Período Anual :	10/2016	09/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)							
RECEITAS DO ENSINO							

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b) (c)	% = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.193.195,00	2.193.195,00	1.582.750,59	74,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	145.100,00	145.100,00	20.307,89	28,23
1.1.1 - IPTU	70.100,00	70.100,00	19.791,32	28,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	75.000,00	75.000,00	516,57	
1.1.4 - Multas Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	181.900,00	181.900,00	91.520,57	50,31
1.2.1 - ITBI	181.900,00	181.900,00	91.520,57	50,31
1.2.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	977.900,00	977.900,00	818.505,15	83,70
1.3.1 - ISS	977.900,00	977.900,00	818.505,15	83,70
1.3.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	

1.3.5 - (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	868.150,00	868.150,00	652.416,98	75,15
1.4.1 - IRRF	868.150,00	868.150,00	652.416,98	75,15
1.4.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.994.120,00	33.994.120,00	21.975.760,97	64,64
2.1 - Cota-Parte FPM	16.796.420,00	16.796.420,00	10.934.150,20	65,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.097.120,00	16.097.120,00	10.247.153,10	63,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	699.300,00	699.300,00	686.997,10	98,24
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.798.700,00	16.798.700,00	10.792.691,09	64,24
2.3 - ICMS Desoneracao-L.C. Nº87/1996	17.600,00	17.600,00	12.327,96	70,04
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.400,00	9.400,00	156,83	1,66
2.5 - Cota-Parte ITR	16.500,00	16.500,00	7.603,28	46,08
2.6 - Cota-Parte IPVA	355.500,00	355.500,00	228.831,61	64,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.187.315,00	36.187.315,00	23.558.511,56	65,10

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b) (c)	% = (b/a)x100
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.543.200,00	1.543.200,00	633.452,83	41,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	365.500,00	365.500,00	236.937,64	64,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	2.060,00	206,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	365.600,00	365.600,00	38.971,60	10,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	464.600,00	464.600,00	82.712,25	17,80
5.5 - Outras Transfências do FNDE	346.500,00	346.500,00	272.771,34	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTODO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.543.200,00	1.543.200,00	633.452,83	41,04

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.798.824,00	6.798.824,00	4.211.685,11	61,94
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.1.1)	3.359.284,00	3.359.284,00	0,00	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	2.049.430,39	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.2)	3.359.740,00	3.359.740,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.2)	0,00	0,00	2.158.268,54	
10.3 - ICMS Desonerção Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.3)	3.520,00	3.520,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS Desonerção Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.3)	0,00	0,00	2.465,56	
10.4 - Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.4)	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB-(20% DE(1.5+2.5))	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB-(20% DE(1.5+2.5))	0,00	0,00	1.520,62	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.6)	71.100,00	71.100,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.090.700,00	14.090.700,00	7.393.417,61	52,47
11.1 - Transferência de Recursos do FUNDEB	12.602.900,00	12.602.900,00	6.990.834,97	55,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.455.000,00	1.455.000,00	370.422,61	
11.3 - Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.800,00	32.800,00	32.160,03	98,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA DO FUMDEB(11.1 - 10)	5.804.076,00	5.804.076,00	2.779.149,86	
[SE RES. LIQUIDO DAS TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	2.779.149,86	

[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	(g) ATE O BIMESTRE	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.006.200,00	9.006.200,00	6.020.976,64	66,85	5.934.977,48	65,89	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.006.200,00	9.006.200,00	6.020.976,64	66,85	5.934.977,48	65,89	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.026.700,00	5.095.166,00	3.272.208,75	64,22	3.134.915,88	61,52	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.026.700,00	5.095.166,00	3.272.208,75	64,22	3.134.915,88	61,52	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.032.900,00	14.101.366,00	9.293.185,39	65,90	9.069.893,36	64,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSC SEM DISP FIN RECURSOS FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUST. COMO O SUP. FINANC. DO EXER. ANT. DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DEDUÇOES CONSID P/ FINS LIMITE FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.069.893,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1))/(11)* 100)%	80,27
19.2 - Máximo de 40% Desp. MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2 + 17.2))/(11)* 100)%	42,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-22,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADO	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	%(h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	597.100,00	497.100,00	10.385,81	2,08	9.937,86	1,99	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos doFUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-Escola	597.100,00	497.100,00	10.385,81	2,08	9.937,86	1,99	0,00
22.2.1 - Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesa Custeada com Outros Recurso de Impostos	597.100,00	497.100,00	10.385,81	2,08	9.937,86	1,99	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.882.500,00	18.355.394,17	11.783.111,00	64,19	11.003.384,37	59,94	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.032.900,00	14.101.366,00	9.293.185,39	65,90	9.069.893,36	64,31	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.849.600,00	4.254.028,17	2.489.925,61	58,53	1.933.491,01	45,45	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
27 - OUTRAS	1.271.000,00	749.541,41	430.817,45	57,47	372.276,04	49,66	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	18.750.600,00	19.602.035,58	12.224.314,26	62,36	11.385.598,27	58,08	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB = (12)	2.779.149,86
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
31 - RECEITA DE APLIC FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)	32.160,03
32 - DESP.CUSTEADA COM SUPERÁVIT FINANC, DO EXERCANT, DO FUMDEB	0,00
33 - DESP.CUSTEADA COM SUPERÁVIT FINANC, DO EXERCANT, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34 - RP INSC EXERC SEM DISP FINANC DE RECURSOS IMPOSTOS VICULADO AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERC, DE RP INSC COM DISP FIN DE RECURSOS IMPOSTO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DE ACOES CONS. PARA FINS DE LIMITE CONST (29+30+31+32+33+34+35)	2.811.309,89

37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(36))	8.202.012,34
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CO	34,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATE O BIMESTRE (g)	%(h) = (g/d)x100	
39 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS OUTROS RECEITAS P/ FINAC DO ENSINO	4.914.200,00	2.078.535,21	889.362,59	42,78	753.168,58	36,23	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. C/ REC. AD. P/ FINANC. DO ENS.(39+40+41+42)	4.914.200,00	2.078.535,21	889.362,59	42,78	753.168,58	36,23	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(28 + 43)	23.664.800,00	21.680.570,79	13.113.676,85	105,14	12.138.766,85	94,31	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executado com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executado com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRODE 2016	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.262.890,89	236.937,64
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.252.486,35	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	9.252.486,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.160,03	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRO ATÉ O BIMESTRE	-957.435,43	236.937,64
51 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-957.435,43	236.937,64

FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.005), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/10/2017 e hora de emissão: 14:26:05.

NOTA: 1 Limites mínimo anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2 Art.21,§2º,Lei11..494/2007:"At é 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1998

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA (SECRETARIA DE SAÚDE)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano :	2017	Bimestre :	08/2017	09/2017	Período :	01/2017	09/2017
Ano Anterior :	2016	Período Anual :	10/2016	09/2017	Semestre Ant. :	07/2016	12/2016

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.173.050,00	2.173.050,00	1.721.392,88	79,21
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	70.100,00	70.100,00	24.033,62	34,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	181.900,00	181.900,00	116.305,41	63,93
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	977.900,00	977.900,00	917.654,73	93,83
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	868.150,00	868.150,00	662.882,55	76,35
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	75.000,00	75.000,00	516,57	0,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.294.820,00	33.294.820,00	23.644.884,03	71,01
Cota-Parte FPM	16.097.120,00	16.097.120,00	11.221.007,95	69,70
Cota-Parte ITR	16.500,00	16.500,00	7.954,23	48,20
Cota-Parte IPVA	355.500,00	355.500,00	228.831,61	64,36
Cota-Parte ICMS	16.798.700,00	16.798.700,00	12.173.064,53	72,46
Cota-Parte IPI-Exportação	9.400,00	9.400,00	156,83	1,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	17.600,00	17.600,00	13.868,88	78,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.600,00	17.600,00	13.868,88	78,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	35.467.870,00	35.467.870,00	25.366.276,91	71,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.016.455,00	8.016.455,00	3.838.765,53	47,88
Provenientes da União	8.016.455,00	8.016.455,00	3.838.765,53	47,88
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.016.455,00	8.016.455,00	3.838.765,53	47,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre g	% (g/e x 100)	
DESPESAS CORRENTES	12.771.279,00	16.985.345,26	8.868.540,04	52,21	8.665.108,56	51,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.039.479,00	12.041.784,56	6.200.336,49	51,49	6.200.336,49	51,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.731.800,00	4.943.560,70	2.668.203,55	53,97	2.464.772,07	49,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.533.600,00	1.450.352,34	319.647,48	22,03	252.703,88	17,42	0,00
Investimentos	2.333.600,00	1.370.352,34	319.647,48	23,32	252.703,88	18,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.304.879,00	18.435.697,60	9.188.187,52	49,83	8.917.812,44	48,37	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (I)	% (I/IVf x 100)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENCIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.009.900,00	12.156.088,11	6.911.573,21	56,85	6.736.746,43	55,41	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	8.036.600,00	7.366.295,51	2.405.150,19	32,65	2.324.076,59	31,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.973.300,00	4.789.792,60	4.506.423,02	94,08	3.908.239,06	81,59	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	10.009.900,00	12.156.088,11	6.911.573,21	56,85	6.736.746,43	55,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.294.979,00	6.279.609,49	2.276.614,31	36,25	2.181.066,01	34,73	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (VII%) = (VIh / IIIb * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)						8,97	

VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]					-1.529.586,49
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	2.616,00	0,00	2.616,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.616,00	0,00	2.616,00	0,00	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	SALDO	INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2013		0,00	0,00	0,00
Total (VIII)		0,00	0,00	0,00
CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO	INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REF. (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores a 2012		0,00	0,00	0,00
Total (IX)		0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS				Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	9.463.000,00	11.803.790,37	7.440.037,05	80,97	7.231.763,45	81,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatotial	5.282.079,00	5.724.572,72	1.306.319,69	14,21	1.261.016,09	14,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	102.300,00	369.834,51	345.013,94	3,75	328.216,06	3,68	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	457.500,00	537.500,00	96.816,84	1,05	96.816,84	1,08	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.304.879,00	18.435.697,60	9.188.187,52	100,00 8	.917.812,44	100,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V5.01.005), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 03/10/2017 e hora de emissão: 14:26:36.

NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a couna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a couna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor dererá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre (Inscritas em Restos a Pagar não Processados)

RENATO MENDES LEITE
Gestor

GLAUCIO LIRA DA FRANCA
CRC: CRCPB008712/O-4
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:C8E106EA

